



**Autorização de Compra nº.: 857/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1680/2023.**

**PROCESSO Nº.: 085/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 039/2023**

**EMPENHO CONTÁBIL Nº.: 002366 / 2023**

Fornecedor	: 11866 TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	: R REDENTOR, Nº704 – VILA BECKER
Cidade	: TOLEDO UF: PR
CNPJ	: 35.959.514/0001-53
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	18	33903000000	2446

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI. Unitário	VI. Total
1	2774	COMPLEXO B 2ML - INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	2.000,0000	R\$ 2,8900	R\$ 5.780,00
2	2822	FUROSEMIDA 20MG/2ML - INJETÁVEL	SANTISA	AMP	1.000,0000	R\$ 1,8900	R\$ 1.890,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 7.670,00</b>

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO:** EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

*Mariana Cruz Rosada*  
**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 857/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 039/2023.

PROCESSO Nº 085/2023.

EMPRESA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2023.**

a **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 857/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 30 de Março de 2023.

**Mariana Cruz Rosada**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 033/2023

**Giovana Santana**  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal do Contrato

**Igor Bruno Januário**  
Matrícula: 7721-6  
Suplente de Fiscal do Contrato

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 382/2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELIANE APARECIDA RODRIGUES**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **382 / 202 2**.**Vigência** : até 26 de maio de 2023 .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **382 /202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 16 de fevereiro de 2023 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELIANE APARECIDA RODRIGUES** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 858/2023.****PROCESSO** : 085/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2023.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2023.****EMPRESA VENCEDORA : TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .****CNPJ:** 35.959.514/0001-53.**Lote:** 001 – **Item:** 001 e 002.**Valor:** **R\$ 32.570,00** (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (**R 2464**).**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **24/03/2023.****MARIANA CRUZ ROSADA** - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 033/2023.**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL D A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana** , Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário** , Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 857/2023.****PROCESSO** : 085/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2023.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2023.****EMPRESA VENCEDORA : TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .****CNPJ:** 35.959.514/0001-53.**Lote:** 001 – **Item:** 001 e 002.**Valor:** **R\$ 7.670,00** (sete mil, seiscentos e setenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (**R 2446**).**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **24/03/2023.****MARIANA CRUZ ROSADA** - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 033/2023.**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana** , Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário** , Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**PORTARIA N.º 225, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**Nomeia **Claudia Gomes da Silva Pereira**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,